

Nota Curricular

Pedro Manuel Aleixo Dias, 4 de fevereiro de 1957.
Habilitações académicas:

Mestrado em Gestão (MBA) na Universidade Nova de Lisboa (UNL).
Licenciado em Organização e Gestão de Empresas pelo Instituto de Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE).

Bacharel em Contabilidade e Administração de Empresas pelo Instituto Técnico Militar dos Pupilos do Exército (ITMPE).

Experiência profissional:

Client Services Partner e Revisor Oficial de Contas da BDO & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. (desde 1985).
Diretor do Departamento de Supervisão Bancária do Instituto Emissor de Macau, em comissão de serviço a convite do Governo de Macau (1986 a 1988).
Consultor em regime de profissão livre (1982 a 1985).
Supervisor de Auditoria da Price Waterhouse (1976 a 1982).

Responsável por trabalhos de Revisão Legal de Contas, de Auditoria, Formação Profissional e de Consultoria, em empresas nacionais e estrangeiras, sendo especialista nos sectores bancário, segurador, comunicação social, associativo, desportivo, incentivos, feiras, no euro, nas normas internacionais de contabilidade, entre outros. Alguns dos Clientes em que colabora ou colaborou como primeiro responsável: Alta Autoridade para a Comunicação Social atual Entidade Reguladora para a Comunicação Social, ANACOM, Associação Industrial Portuguesa, Associação Empresarial de Portugal, Banco de Fomento Nacional (BFN), Banco Borges & Irmão (BBI), Banco Pinto & Sotto Mayor (BPSM), Banco Totta & Açores (BTA), Crédito Predial Português (CPP), Caixas de Crédito Agrícola Mútuo, Companhia de Seguros Império (CSI), Correios de Portugal (CTT), Confederação da Indústria Portuguesa (CIP), Empresa Nacional de Turismo (ENATUR), Estradas de Portugal (EP), IAPMEI, AICEP, Instituto Turismo de Portugal, Parpública, LUSA, Grupo RTP, Grupo Sporting Clube de Portugal, Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento (IPAD), Tribunal de Contas e CMVM.

Membro dos seguintes organismos profissionais e comissões técnicas: Comissão Executiva e Conselho Geral da Comissão de Normalização Contabilística (CNC). Júri de Exame de Revisão e Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC).

208288783

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS, DA AGRICULTURA E DO MAR E DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Gabinetes das Ministras de Estado e das Finanças e da Agricultura e do Mar e do Ministro da Educação e Ciência****Despacho n.º 15012/2014**

Considerando que, pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2005, de 16 de novembro de 2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 11, de 17 de janeiro de 2005, foi criada uma estrutura de missão denominada Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (EMEPC);

Considerando que, atualmente, a EMEPC tem como missão o acompanhamento e continuação do processo de Extensão da Plataforma Continental, conforme previsto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011, de 30 de dezembro, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011;

Considerando que, neste momento, é imperativo para a prossecução da missão da EMEPC a nomeação de um técnico, presentemente em falta, para aquela Estrutura;

Determina-se, ao abrigo do disposto no n.º 15 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011, de 30 de dezembro de 2010, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 8, de 12 de janeiro de 2011, o seguinte:

1 — É nomeada como técnica da EMEPC, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011, Ana Cristina Freixo Pereira Roque.

2 — A nomeada é equiparada, para efeitos remuneratórios, a investigador principal do 4.º escalão da carreira do pessoal de investigação científica, conforme previsto na alínea c) do n.º 11 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 3/2011.

3 — É publicada em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, a nota curricular da nomeada.

4 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de abril de 2014.

4 de dezembro de 2014. — A Ministra de Estado e das Finanças, *Maria Luís Casanova Morgado Dias de Albuquerque*. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Ministro da Educação e Ciência, *Nuno Paulo de Sousa Arrobas Crato*.

Nota Curricular

Ana Cristina Freixo Pereira Roque nasceu a 29 de maio de 1966, em Lisboa. É licenciada em Geologia pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1994), mestre em Geologia Dinâmica (Estratigrafia e Sedimentologia) pela Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (1998) e doutorada em Geologia (Geodinâmica Interna), Universidade de Lisboa (2007). O seu domínio de especialização é Geologia Marinha: Tectonostratigrafia, Estratigrafia sísmica, Estratigrafia sequencial e Sistemas siliciclásticos profundos. As suas áreas de atividade científica são relacionadas com o estudo de processos tectono-sedimentares em margens continentais e domínio oceânico, controlo tectónico da deposição contornítica, depósitos transportados em massa em margens sísmogénicas e associados com contornitos, deformação sin-sedimentar de sedimentos marinhos, evolução tectonostratigráfica das margens SW e W Ibéria durante o Cenozóico e evolução morfo-sedimentar de plataformas continentais durante o Quaternário. Publicou 9 artigos em revistas *peer reviewed* (ISI), 5 capítulos em livros, 1 artigo em revista nacional *peer reviewed*, 10 artigos noutras revistas internacionais, 102 resumos em atas de congressos nacionais e internacionais.

Exerceu funções de bolsreira de investigação na Facultad de Ciencias del Mar, Universidad de Cadiz, Espanha, e na Faculdade de Ciências de Lisboa (1995-1997 com bolsa de mestrado, JNICT, e 1998-2000 com bolsa de doutoramento, FCT); no Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Departamento de Geologia Marinha (2001-2007) com bolsa de doutoramento, FCT).

Foi colaboradora da Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental (2008-2009), no âmbito da elaboração da proposta de extensão da plataforma continental portuguesa, procedendo à interpretação de perfis de sísmica multi-canal, e concorrendo para a elaboração do modelo tectonostratigráfico na região do Banco da Galiza e na região da Planície Abissal da Madeira. Neste âmbito procedeu à avaliação da espessura da cobertura sedimentar e aplicação da regra de Gardiner (nos termos previsto no artigo 76.º da Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar) naquelas regiões; participou igualmente na redação da proposta de extensão, na sua componente geocientífica.

Exerceu funções de bolsreira de investigação no Laboratório Nacional de Energia e Geologia, Departamento de Geologia Marinha (2010-2012 com bolsa de pós-doutoramento, FCT, e no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, divisão de Geologia Marinha (2013-2014) com bolsa de pós-doutoramento, FCT).

Participou como Investigadora Principal num projeto de investigação nacional e foi membro da equipa de 8 projetos de investigação internacionais e de 4 projetos nacionais. Participou em 4 projetos internacionais *IODP Expedition 339*. Colaborou em 7 projetos de investigação nacionais e internacionais, e participou em 20 Cruzeiros Oceanográficos, sendo 16 internacionais. Organizou *workshops* e reuniões pós-cruzeiro. Orienta uma tese e participou em júri de 3 teses. É docente da cadeira Dinâmica de Bacias Sedimentares do Mestrado em Ciências Geofísicas da Universidade de Lisboa (desde 2012).

208285178

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA SAÚDE**Gabinetes dos Secretários de Estado Adjunto e do Orçamento e da Saúde****Portaria n.º 1045/2014**

Considerando a necessidade de autorizar a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., a proceder à assunção de compromissos plurianuais relativos à aquisição de serviços de comunicações móveis ao abrigo do lote 3 do Acordo Quadro «Serviço Móvel Terrestre» em vigor no âmbito da Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública, I. P.

Considerando que se trata de uma despesa relativa a um contrato cujo prazo de execução é de dois anos, e que cujo montante ultrapassa em cada ano económico os € 100.000,00, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, conjugado com n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a sua realização não pode